



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 04 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0505, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada a servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
VERONIDES COSTA TEXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal